



Publicação: Quinta-feira, 09 de Julho de 2015 | Ano: 2 | Edição nº 130

---

## PAUTA DO DIA

---

Sem publicação no momento

---

---

## TERMO DE OCORRÊNCIA

---

Sem publicação no momento

---

---

## PORTARIAS

---

Sem publicação no momento

---

---

## ATOS DA MESA

---

Sem publicação no momento

---

---

## INSTRUÇÕES NORMATIVAS

---

Sem publicação no momento

---

---

## DECRETOS LEGISLATIVOS

---

Sem publicação no momento

---

---

## RESOLUÇÕES

---

Sem publicação no momento

---

---

## CONVÉNIOS

---

Sem publicação no momento

---

---

## LICITAÇÃO

---

Sem publicação no momento

---

---



## CONTRATOS

CONTRATO Nº 002/2013 – AL/AP

PROCESSO Nº 864/2012- PRESIDÊNCIA/AL/AP

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA RÁDIO DA ALAP CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.


A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Nelson Salomão, localizado na Avenida FAB, s/nº, Centro, CEP 68906-005, Macapá – AP, inscrita no CNPJ nº 34.868.927-0001-60, neste ato é representada por seu Diretor Geral, Sr. JEREMIAS MORAES DE OLIVEIRA, Portaria nº 3554/2014-AL/AP, publicado no DOE Nº 52832 de 04/11/2014, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 75.540/AP e CPF nº 119.083.272-00, residente e domiciliado a Av. Maria Geovanete P. Borges da Silva nº 717 – Bairro Jardim Marco Zero, CEP 68.903-370 nesta cidade de Macapá/AP, de conformidade com a Lei nº 1732 de 04/03/2013, publicado no DOE Nº 5422 de 07/03/2013 e Portaria nº 1498/2013-AL, de 27/03/2013, publicado no DOE de 29/05/2013, e do outro lado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em Macapá/AP, na Rua Hildemar Maia, nº 963-A, Bairro Santa Rita, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.461.433/0001-68, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. ANTÔNIO DE SOUZA CABRAL, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 057.858DTPC/AP e CPF nº 144.364.002-63, residente e domiciliada na Rua Hildemar Maia, nº 963-A, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada CONTRATADA, decide:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

1.1. Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Comunicação de Rescisão Contratual, Processo Administrativo nº 864/2012-PRESIDÊNCIA/AL/AP e Parecer Jurídico nº 074/2014-PROGER/AL, vem através do presente rescindir unilateralmente o contrato nº 002/2013-AL/AP, cujo objeto é a reforma do prédio onde funcionará a Rádio e TV Senado da ALAP.

1.2. Torna-se este ato vigente a partir de sua assinatura.

Macapá-AP, 01 de Julho de 2015.

  
JEREMIAS MORAES DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL/AL-AP  
CONTRATANTE